



Processo nº 00457/2022

Parecer nº 405/2022 CEC/RS

Projeto “Léo Pain Ao Vivo” .

	QUESITO	NOTA
	Dimensão simbólica	3
3	Conceituação temática	2
2	Originalidade e inovação estética	1
	Dimensão cidadã	4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	Dimensão econômica	4
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1
3	Relevância	2
3	Oportunidade	2
3	Viabilidade	2
5	Nota de Prioridade	3,50

Projeto bem caracterizado em sua estrutura de planejamento e na sua dimensão simbólica.. Na dimensão cidadã, a pluralidade é ofertada pelo próprio gênero musical, mas a proposta não apresenta medidas específicas de inclusão e democratização do acesso no espetáculo presencial e não indica como se dará a ocupação e a distribuição dos já restritos 350 lugares para somente um espetáculo proposto no projeto. O projeto visa como sua principal fruição via streaming disponibilizando o espetáculo mas não apresenta uma proposta com as métricas pretendidas pelo impulsionamento obtidas pelos investimentos mencionados nas respectivas rubricas. A Carta de Patrocínio não foi considerada relevante por não constar o valor da renúncia fiscal da empresa.

Em conclusão, o projeto **“Léo Pain Ao Vivo”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 253.695,00** (duzentos e cinquenta e tres mil e seiscientos e noventa e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2022.